



Os interessados poderão obter informações adicionais e o Termo de Referência, consultando o endereço eletrônico [www.mme.gov.br](http://www.mme.gov.br) - Projetos - Projeto Estal - Manifestações de Interesse / Request for Expression of Interest - QC-Pessoa Física/CQ-Consultant Qualification

JEOVÁ SILVA ANDRADE  
Diretor Nacional do Projeto ESTAL

**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2008 publicado no D.O.U. de 11/12/2008, Seção 3, Pág. 139. Onde se lê: Valor R\$ 25.946,30 Leia-se : Valor R\$ 0,00

(SICON - 22/04/2010) 320004-00001-2010NE900003

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA**

**EDITAL Nº 5, DE 19 DE ABRIL DE 2010  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS  
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (ANEEL) torna pública a retificação da tabela de correção da prova discursiva do subitem 10.2; do tópico 9 do tema IV GERAÇÃO E ESTUDOS HIDROENERGÉTICOS do cargo 2: ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA; e do tópico 3 do tema X CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA do cargo 7: ANALISTA ADMINISTRATIVO - ÁREA 2, constantes do subitem 17.2.1.2, do Edital nº 1 - ANEEL, de 12 de março de 2010, retificado pelo Edital nº 3, de 5 de abril de 2010, e pelo Edital nº 4, de 14 de abril de 2010, publicados no Diário Oficial da União, que passam a ter a redação a seguir especificada.

(...)

10.2 Respeitada a reserva de vagas para os candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última colocação, serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados nas provas objetivas e classificados conforme quadro a seguir.

Cargo/Área	Cadastros Gerais	Portadores de deficiência
Cargo 1: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 1	84 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>
Cargo 2: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 2	57 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>
Cargo 3: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 3	60 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>
Cargo 4: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 4	31 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>
Cargo 5: Especialista em Regulação de Serviços Públicos de Energia - Área 5	22 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>
Cargo 6: Analista Administrativo - Área 1	99 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>
Cargo 7: Analista Administrativo - Área 2	57 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Cargo 8: Analista Administrativo - Área 3	50 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
Cargo 9: Analista Administrativo - Área 4: Arquivologia	11 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Cargo 10: Analista Administrativo - Área 5: Biblioteconomia	11 <sup>a</sup>	1 <sup>a</sup>
Cargo 11: Técnico Administrativo - Área 1	111 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>
Cargo 12: Técnico Administrativo - Área 2	40 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>

(...)

17.2.1.2 Conhecimentos Específicos

(...)

CARGO 2: Especialista Em Regulação de Serviços Públicos de Energia - ÁREA 2: (...)IV Geração e Estudos Hidroenergéticos: (...)9 Estabelecimento de Energia Firme, Energia Média e Garantia Física.(...)

CARGO 7: Analista Administrativo - ÁREA 2: (...) X Controle Interno e Externo da Administração Pública (...)3 Tomada de Contas Especial (Instrução Normativa do TCU nº 57/2008). (...)

NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA  
Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica

**SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES  
E AUTORIZAÇÕES DE TRANSMISSÃO  
E DISTRIBUIÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Concessão de Transmissão de Energia Elétrica nº 001/2010-ANEEL  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: AFLUENTE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº

10.338.320/0001-00; Acionista Controlador: NEOENERGIA S.A.; Processo nº 48500.002801/2004-39; Objeto: regular a concessão de Serviço Público de Transmissão, transferida à Contratada nos termos da Resolução Autorizativa nº 306, de 5 de setembro de 2005, em cumprimento ao que estabelece a Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, em virtude da segregação de atividades da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, pelo prazo do contrato, que vigorará até 08 de agosto de 2027. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Contratada: Paulo Roberto Dutra, Diretor de Planejamento e Controle, e Solange Maria Pinto Ribeiro, Diretora de Regulação; pelo Acionista Controlador: Marcelo Maia de Azevedo Corrêa, Diretor-Presidente, e Solange Maria Pinto Ribeiro, Diretora de Regulação, em 12 de abril de 2010.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contrato de Concessão de Transmissão nº 010/2008-ANEEL  
Contratante: a União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: a Manaus Transmissora de Energia S.A. - MTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.584.854/0001-37; Controladores: Abengoa Concessões Brasil Holding S.A., Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE e Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF. Processo nº 48500.007859/2008-09; Objeto: formalizar a reestruturação societária pela transferência de quotas do Capital Social da MTE, ratificando-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Concessão de Transmissão nº 010/2008-ANEEL, de 16 de outubro de 2008, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas pelo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, NELSON JOSÉ HÜBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL; pela Contratada, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor-Presidente, e PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA, Diretor Técnico; pelos Controladores, LUCIANO PAULINO JUNQUEIRA, Diretor (Abengoa), ANTONIO MERINO CIUDAD, Diretor (Abengoa), ANTONIO MARIA AMORIM BARRA, Diretor Econômico-Financeiro (Eletronorte), WADY CHARONE JUNIOR, Diretor de Comercialização (Eletronorte), DILTON DA CONTI OLIVEIRA, Diretor-Presidente (Chesf), e JOSÉ AILTON LIMA, Diretor de Engenharia e Construção (Chesf), Brasília, em 30 de dezembro de 2009.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 049/1999 - ANEEL  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas- DME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.664.303/0001-04. Interviente: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 049/1999-ANEEL, celebrado em 24 de junho de 1999, estabelecidas na Cláusula Segunda deste Segundo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pelo Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas- DME: Diretor-Presidente Interino, Jaconias de Aguiar e seu Diretor Técnico Ronaldo Ferreira Muniz; pelo Interviente: Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, Paulo César Silva, Prefeito Municipal de Poços de Caldas, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 091/1999-ANEEL  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.255.658/0001-96. Acionista Controlador: Companhia Industrial da Estância S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 091/1999-ANEEL, celebrado em 14 de dezembro de 1999, estabelecido na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE: Diretor-Presidente Jorge Prado Leite, pelo Acionista Controlador: Diretor-Superintendente Jorge Prado Leite. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 002/1997-DNAEE  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Acionista Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Processo nº 48500.006111/2007-08. Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 002/1997-DNAEE - Área Norte, celebrado em 10 de julho de 1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira Diretor Geral da ANEEL; pela CEMIG Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto; pelo Acionista Controlador: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 003/1997-DNAEE  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Acionista Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Processo nº 48500.006111/2007-08. Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 003/1997-DNAEE - Área Sul, celebrado em 10 de julho de 1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira Diretor Geral da ANEEL; pela CEMIG Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto; pelo Acionista Controlador: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 004/1997-DNAEE  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Acionista Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Processo nº 48500.006111/2007-08. Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1997-DNAEE - Área Leste, celebrado em 10 de julho de 1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira Diretor Geral da ANEEL; pela CEMIG Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto; pelo Acionista Controlador: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1997 - DNAEE  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: CEMIG Distribuição S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.981.180/0001-16. Acionista Controlador: Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG. Processo nº 48500.006111/2007-08. Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 005/1997-DNAEE - Área Oeste, celebrado em 10 de julho de 1997, estabelecido na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante, Nelson José Hübner Moreira Diretor Geral da ANEEL; pela CEMIG Distribuição S.A.: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto; pelo Acionista Controlador: Diretor-Presidente Djalma Bastos de Moraes e por seu Diretor de Distribuição e Comercialização Fernando Henrique Schuffner Neto. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2000-ANEEL  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.826.596/0001-95. Acionista Controlador: Energisa S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando a neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2000-ANEEL, em 4 de fevereiro de 2000, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante: Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Energisa Borborema - Distribuidora de Energia S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias, pelo Acionista Controlador: Energisa S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias. Brasília, em 13 de abril de 2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 019/2001 - ANEEL  
Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL; Contratada: Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.095.183/0001-40, Acionista Controlador: Energisa S.A.; Processo nº 48500.006111/2007-08; Objeto: alterar os procedimentos de cálculo dos reajustes tarifários anuais, visando à neutralidade dos Encargos Setoriais da "Parcela A" da Receita Anual da Concessionária, na forma das alterações efetuadas na redação da Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 019/2001-ANEEL, celebrado em 21 de março de 2001, estabelecidas na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo. Signatários: pela Contratante: Nelson José Hübner Moreira, Diretor Geral da ANEEL; pela Energisa Paraíba - Distribuidora de Energia S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias, pelo Acionista Controlador: Energisa S.A.: Diretor Maurício Perez Botelho e Diretor Danilo de Souza Dias. Brasília, em 13 de abril de 2010.